



Art. 3º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será composta por integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nomeados através de Resolução do COMDIM.

Art. 4º A Comissão Organizadora terá, entre outras, as seguintes funções:

I - redigir e aprovar o regimento da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

II - promover reuniões territoriais de sensibilização junto à sociedade civil, a gestores públicos municipais e a demais entidades e órgãos públicos e de direito privado para uma participação ativa e efetiva na da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

III - tomar as medidas administrativas necessárias à realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de que trata este Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal, que poderão ser suplementados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Gomes de Amorim
Prefeito Municipal



Decreto N° 016 /2015

Viçosa, 02 de setembro de 2015.

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Viçosa/RN, no dia 10 de setembro de 2015, sob a coordenação do Conselho Municipal da Mulher e de uma Comissão Organizadora Municipal.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: subsídios e recomendações"